

Arquivo eletrônico com publicações do dia

13/03/2023

Edição Nº064





DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**



CSM - Apelação Cível nº 1000895-59.2022.8.26.0361

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes

CSM - Apelação Cível nº 1003498-84.2021.8.26.0347

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Matão - Apelante: Á de M

CSM - Apelação Cível nº 1006029-74.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

CSM - Apelação Cível nº 1006686-02.2021.8.26.0019

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Americana

CSM - Apelação Cível nº 1016583-68.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

CSM - Apelação Cível nº 1023686-87.2021.8.26.0577

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

CSM - Apelação Cível nº 1050250-45.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 09/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 10/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

SEMA 1.1 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/03/2023, autorizou o que segue: Suzano - suspensão do expediente presencial a partir das 10 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 10 de março de 2023

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1006509-18.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Solange Aparecida dos Santos Oliveira - - Pedro Donizetti de Oliveira

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1023990-91.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Renato Augusto Fregonesi - Vistos

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1136600-36.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.S.S. - J.C.M.I. e outros - VISTOS

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0007226-81.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.S. - Vistos

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0009082-46.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - D.F.C. e outro - Vistos

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - H.M.P.S. e outro - H.S. e outro - Vistos

DICOGE 1.1 - CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue: FERNANDÓPOLIS Diretoria do Fórum Secretaria Seção de Distribuição Judicial 1ª Vara Cível 1º Oficial Cível Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pedranópolis Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Santa Isabel do Marinheiro 2ª Vara Cível 2º Oficial Cível 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Macedônia Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Meridiano Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brasitânia 3ª Vara Cível 3º Oficial Cível Setor das Execuções Fiscais 1ª Vara Criminal 1º Oficial Criminal Infância e Juventude 2ª Vara Criminal 2º Oficial Criminal Júri Execuções Criminais Polícia Judiciária (Cadeia Pública de Meridiano) Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Juizado Especial Cível e Criminal Anexo – Universidade Camilo Castelo Branco Anexo - Fundação Educacional de Fernandópolis - FEF

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Apelação Cível nº 1000895-59.2022.8.26.0361

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes

Nº 1000895-59.2022.8.26.0361 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Mogi das Cruzes - Apelante: Construtora Matutano Ltda - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Não conheceram do recurso e julgaram prejudicada a dúvida, v. u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - DÚVIDA - MANTIDA A RECUSA - INSURGÊNCIA PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS FORMULADAS - DÚVIDA PREJUDICADA - RECURSO NÃO CONHECIDO. - Advs: Eduardo Arrais Mota (OAB: 376608/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Apelação Cível nº 1003498-84.2021.8.26.0347

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Matão - Apelante: Á de M

Nº 1003498-84.2021.8.26.0347 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Matão - Apelante: Á de M. - Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de M. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - TÍTULO JUDICIAL - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE OBJETIVA - TÍTULO QUE NÃO PERMITE IDENTIFICAR O LUGAR DA SERVIDÃO NO IMÓVEL SERVIENTE - IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIR-SE O PRETENDIDO REGISTRO - ÓBICE MANTIDO - APELAÇÃO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP) - Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP) - Luiz Mauricio França Machado (OAB: 331880/ SP) - Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Apelação Cível nº 1006029-74.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1006029-74.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Edson Pinto Pereira - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Deram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS DÚVIDA ADJUDICAÇÃO EM EXECUÇÃO FORÇADA TÍTULO JUDICIAL QUE SE SUJEITA À QUALIFICAÇÃO REGISTRAL CARTA DE ADJUDICAÇÃO PASSADA EM NOME DA ÚLTIMA CESSIONÁRIA DOS DIREITOS DECORRENTES DA ADJUDICAÇÃO INDISPONIBILIDADES DECRETADAS EM NOME DE CEDENTE CESSÃO QUE NÃO DEPENDIA DE REGISTRO E QUE NÃO É OBJETO DA QUALIFICAÇÃO ÓBICE AFASTADO APELAÇÃO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARA DETERMINAR O INGRESSO DO TÍTULO. - Advs: Antonio Renato de Lima E Silva Filho (OAB: 96945/SP) - Osvaldo Estrela Viegaz (OAB: 357678/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Apelação Cível nº 1006686-02.2021.8.26.0019

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Americana

Nº 1006686-02.2021.8.26.0019 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Americana - Apelante: Fatima Paparoti Leonardo - Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Americana - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA - ESCRITURA PÚBLICA DE SOBREPARTILHA - RENÚNCIA DOS HERDEIROS ASCENDENTES REALIZADA POR TERMO NOS AUTOS DO ARROLAMENTO DE BENS JUDICIAL - RENÚNCIA QUE NÃO SE APROVEITA AOS BENS DESCONHECIDOS E POSTERIORMENTE SOBREPARTILHADOS - APELO IMPROVIDO. - Advs: Patrícia Gonçalves Dias Agostineto Papa (OAB: 225320/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Apelação Cível nº 1016583-68.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1016583-68.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Carmita Santos Cardoso de Sá - Apelado: 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - REJEIÇÃO DO PEDIDO PELO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CONTROVÉRSIA SOBRE O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE POR USUCAPIÃO, NA MODALIDADE ELEITA - IMPOSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO DA USUCAPIÃO, NA VIA EXTRAJUDICIAL - INTERESSADA QUE, ASSIM QUERENDO, PODERÁ BUSCAR NA ESFERA JURISDICIONAL O RECONHECIMENTO DE SEU ALEGADO DIREITO, COMO DISPOSTO NO ART. 216-A, § 9º, DA LEI Nº 6.015/1973 E NO ITEM 421.5, CAPÍTULO XX, DAS NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - APELAÇÃO NÃO PROVIDA. - Advs: Elita de Oliveira Souza (OAB: 108414/SP) - Elena de Oliveira Souza (OAB: 121055/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Apelação Cível nº 1023686-87.2021.8.26.0577

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

Nº 1023686-87.2021.8.26.0577 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São José dos Campos - Apelante: JOSE EDUARDO PEREIRA DA SILVA - Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - FORMAL DE PARTILHA EXTRAÍDO DE INVENTÁRIO CONJUNTO - OFENSA AO PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE - BENS QUE DEVEM SER PAULATINAMENTE PARTILHADOS - NECESSIDADE DE ADITAMENTO DO TÍTULO PARA CONSTAR DOIS PLANOS DE PARTILHA - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Angela Aparecida Lemes de Paiva Fernandes (OAB: 197593/SP) - Viviane Freitas de Oliveira Valle (OAB: 244050/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

CSM - Apelação Cível nº 1050250-45.2022.8.26.0100

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo

Nº 1050250-45.2022.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - São Paulo - Apelante: Cicero Diniz - Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso. V. U. - APELAÇÃO - DÚVIDA - RECUSA AO REGISTRO DA CARTA DE ARREMATÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA CONTINUIDADE E DA ESPECIALIDADE SUBJETIVA - ÓBICES MANTIDOS - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. - Advs: Marcia Cristiane Saqueto Silva (OAB: 295708/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 09/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1001510-28.2022.8.26.0368; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Monte Alto; Vara: 3ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1001510-28.2022.8.26.0368; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: C. O. LTDA; Advogada: Elita de Freitas Teixeira (OAB: 205596/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de M. A.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 10/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

1004574-57.2022.8.26.0526; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Salto; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004574-57.2022.8.26.0526; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Tania Maria Ferraz Margoni; Advogada: Tania Maria Ferraz Margoni (OAB: 72.146/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1 - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/03/2023

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura

1001510-28.2022.8.26.0368; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Monte Alto; 3ª Vara; Dúvida; 1001510-28.2022.8.26.0368; Registro de Imóveis; Apelante: C. O. LTDA; Advogada: Elita de Freitas Teixeira (OAB: 205596/SP); Apelado: O. de R. de I. e A. da C. de M. A.; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

?1004574-57.2022.8.26.0526; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior da Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Salto; 1ª Vara; Dúvida; 1004574-57.2022.8.26.0526; Registro de Imóveis; Apelante: Tania Maria Ferraz Margoni; Advogada Tania Maria Ferraz Margoni (OAB: 72146/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Salto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/03/2023, autorizou o que segue: Suzano - suspensão do expediente presencial a partir das 10 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 10 de março de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 10/03/2023, autorizou o que segue: Suzano - suspensão do expediente presencial a partir das 10 horas e dos prazos dos processos físicos no dia 10 de março de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020. Vinhedo (Fórum) - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos nos dias 13 e 14 de março de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1006509-18.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Solange Aparecida dos Santos Oliveira - - Pedro Donizetti de Oliveira

Processo 1006509-18.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Solange Aparecida dos Santos Oliveira - - Pedro Donizetti de Oliveira - Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida, afastando a rejeição do procedimento administrativo, que deverá prosseguir nos termos desta sentença. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: JOSE HENRIQUE VALENCIO (OAB 93512/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1023990-91.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Renato Augusto Fregonesi - Vistos

Processo 1023990-91.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Renato Augusto Fregonesi - Vistos. Fls. 01/18, 24/26 e 28: Considerando que ao tempo da distribuição do presente feito já havia processo de dúvida em curso, com notificação da parte interessada em 10 de fevereiro de 2023 (autos n. 1015545-84.2023, fls. 70/72), o que configura litispendência, JULGO-O EXTINTO. Sem custas, despesas ou honorários. Ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA (OAB 60139/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1136600-36.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.S.S. - J.C.M.I. e outros - VISTOS

Processo 1136600-36.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - Doação de cadáver para estudo - R.S.S. - J.C.M.I. e outros - VISTOS, 1. Fls. 76: defiro a habilitação, porquanto parte interessada. Anote-se. 2. Ciente da juntada da declaração pelo sobrinho da falecida, por meio de seu curador. Contudo, o despacho de fls. 72 não restou devidamente cumprido, restando pendente a juntada do termo de curatela atualizado, bem como a informação quanto à lavratura de boletim de ocorrência. Assim, defiro o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento integral das determinações. Após, venham conclusos. Intime-se. - ADV: EUFLY ANGELO PONCHIO (OAB 25165/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0007226-81.2022.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.S. - Vistos

Processo 0007226-81.2022.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - G.S. - Vistos, Fls. 100/105 e 110: ciente do provimento parcial, pela C. 8ª Câmara de Direito Privado, do recurso interposto, mantendo a sentença prolatada. Destarte, não havendo outras providências a serem adotadas, estando em termos, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int. - ADV: GISELE MANGUINO SILVA DILELLA (OAB 281818/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 0009082-46.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - D.F.C. e outro - Vistos

Processo 0009082-46.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - D.F.C. e outro - Vistos, Manifeste-se a Sra. Delegatária. Consigno à mesma que em havendo elementos abrangidos pelo Provimento CNJ 134/22 inacessíveis à parte Representante, deverá se abster de juntar cópia(s) do(s) assento(s) nos autos. Com o cumprimento, intime-se a Dra. Representante para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Comunique-se a presente deliberação à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício. - ADV: DANIELLY FRENHI CANTARIN (OAB 455797/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1030233-90.2019.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - H.M.P.S. e outro - H.S. e outro - Vistos

Processo 1030233-90.2019.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - H.M.P.S. e outro - H.S. e outro - Vistos, Fl. 999: considerando que inexistente prazo à eventual expedição dos Alvarás, certo que já transcorrido considerável lapso temporal desde a determinação inicial a tanto, reputo pertinente o arquivamento do presente expediente. Contudo, consigno à parte interessada que a qualquer momento poderá requerer o desarquivamento para a juntada dos indicados Alvarás. Ciência ao MP e à parte interessada, apenas do teor da presente deliberação. Int. - ADV: DIEGO MARABESI FERRARI (OAB 339254/SP), PAULO ROBERTO SOUZA SARDINHA (OAB 261128/SP), SERGIO RICARDO FERRARI (OAB 76181/SP), LUCAS MARABESI FERRARI (OAB 388526/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
